



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Segunda-feira • 20 de fevereiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 21

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 065/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 065/2017)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 065, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix no período do carnaval e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, demais legislações correlatas aplicáveis a espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Face à comemoração do Carnaval, estabelece o horário do dia **24/02/2017 das 08:00 às 12:00**, e declara como ponto facultativo o dia **27 de fevereiro de 2017**, retornando as atividades normais no dia **02 de Março de 2017, Quinta-feira**, a partir das **08:00h**. Ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Segurança e a Coleta de Lixo urbanos.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.340-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br